

1                                    **ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA**  
2                                    **UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO**

3  
4    Aos sete dias do mês de julho de 2011, nesta cidade de São Paulo, à Avenida  
5    Sena Madureira, 1500 térreo, reuniram-se ordinariamente os senhores  
6    membros do Conselho de Administração da Universidade Federal de São  
7    Paulo, sob a presidência do Prof. Dr. Vilnei Mattioli Leite. Havendo "quorum"  
8    com a presença de 21 membros. **INFORMES: 1)** O Prof. Vilnei informou que a  
9    nova sede da Pró-Reitoria de Administração está no prédio da Reitoria,  
10    Avenida Sena Madureira, 1500, teremos também um novo anfiteatro no 4º  
11    andar e que a partir da próxima reunião (04/08/2011) a servidora Camila Flazão  
12    Gonçalves irá secretariar o Conselho de Administração. O Prof. Vilnei solicitou  
13    a votação para aprovação das atas de 04/05/2011 e 02/06/2011, que foram  
14    aprovadas sem ressalvas. **ORDEM DO DIA:** Inicialmente o Prof. Vilnei sugeriu  
15    a retirada de pauta do item *Proposta de alteração de fluxo de aprovações de*  
16     *cursos para servidores TAE*, pois os Diretores Administrativos dos Campi junto  
17    com a Comissão de Capacitação ficaram responsáveis por definir nova  
18    regulamentação e trazer ao próximo C.A. para ser discutido. Além disso,  
19    sugeriu também a retirada do item *Processos seletivos para Professor*  
20    *Substituto e Professor Assistente – campus Guarulhos*, pois a Comissão  
21    terminará a proposta e trará na próxima reunião. Foi colocado em votação e foi  
22    aprovado unanimemente a retirada dos dois itens. Diante disso o Prof. Akira Ishida  
23    relembra a questão da necessidade de avaliação de desempenho do servidor  
24    antes do fim do estágio probatório e o Prof. Vilnei comenta que este assunto  
25    está sendo revisto pela CPPD e que será apresentado na próxima reunião. **No**  
26    **primeiro e segundo item - Competência Gerencial do NASF e Alteração da**  
27    *Comissão criada para normatizar os atestados médicos*, por serem assuntos  
28    conexos foram discutidos em conjunto, o Prof. Vilnei comentou que o Prof.  
29    Antonio Carlos Lopes não poderá continuar como gestor do NASF devido sua  
30    nova função como Diretor da Escola Paulista de Medicina, com isso surgiram  
31    algumas ponderações. A Sra. Genilda sugeriu a nomeação do Dr. Silvio  
32    Aparecido Gonçalves para Gestor Interino do NASF e uma junção do SESMT  
33    com o NASF, visando atender tanto os servidores da UNIFESP quanto os  
34    funcionários do HSP. O Prof. José Roberto Ferraro discorreu sobre a ligação

35 hierárquica do NASF, de acordo com ele inicialmente na Gestão do Reitor  
36 anterior, a gestão do NASF era ligada a Reitoria, logo após, essa gestão foi  
37 transferida através de portaria à superintendência do Hospital São Paulo. Com  
38 a atual Gestão do Prof. Walter, essa responsabilidade foi reassumida pela  
39 Reitoria, porém sem publicação de portaria oficializando esta mudança,  
40 designando o Prof. Antonio Carlos Lopes como Gestor do NASF. Diante disso  
41 o Prof. José Roberto Ferraro sugeriu: confecção de uma portaria oficializando a  
42 ligação do NASF, a criação de uma comissão que deverá estruturar a  
43 organização do NASF e a nomeação de gestor interino para assinar os  
44 documentos provisoriamente. Após diversas discussões, o Prof. Vilnei sugeriu  
45 a criação de uma portaria onde o NASF ficará vinculado à Reitoria, e a  
46 nomeação em caráter provisório do Dr. Silvio Aparecido Gonçalves, os dois  
47 itens foram aprovados pelo Conselho unanimemente. Logo após colocou em  
48 votação a criação da Comissão de Assistência à Saúde do Servidor, que ficará  
49 responsável pela organização estrutural do NASF e outros assuntos  
50 relacionados à saúde, onde o Conselho aprovou integralmente, sendo  
51 composta pelos seguintes membros: Prof. Marinho Jorge Scarpi, como  
52 presidente, Prof. José Roberto Ferraro, Prof. Sérgio Antonio Draibe, Prof<sup>a</sup>  
53 Anelise Riedel Abrahão, Dr. Antonio Carlos Campanini Zechinatti, Rosana  
54 Sacolito, Genilda Silvestre Silva, Tânia Mara Francisco, Beatriz Cândida  
55 Barbosa, Daniele Santiago Pereira, Emerson Stefanoviciaus D' anela, José  
56 Baptista Barreto, Danilo Ângelo Pinheiro da Silva e Maria Cristina Seidel. De  
57 acordo com a Sra. Glaucia, o Ministério do planejamento publicou no ano  
58 passado um manual de saúde do servidor, onde diz que todos os atestados  
59 médicos até 5 dias devem ser aceitos sem qualquer restrição, acima de 5 dias  
60 úteis devem ser encaminhados a perícia médica, sempre contendo o CID, a  
61 assinatura do Gestor responsável pelo servidor, além de outras exigências. **No**  
62 **terceiro item** – *Revisão da Resolução do 03/2010, em especial ao artigo 19*, o  
63 Prof. Vilnei sugeriu que a Sra. Tânia e a Comissão entre em contato com o  
64 Prof. Manoel Girão, chefe de gabinete e responsável pelo Departamento de  
65 Diárias e Passagens, e analise com ele as modificações que podem ser feitas  
66 nessa resolução e que seja apresentado na próxima reunião do Conselho. Foi  
67 colocado em votação e foi aprovado por unanimidade. **No quarto item** –  
68 *Indicação de um representante da comunidade externa para o Conselho*

69 *Curador da UNIFESP*, o Prof. Vilnei informa que recebeu um memorando do  
70 Reitor, onde diz que de acordo com o estatuto da UNIFESP, art. 28, inciso VI, §  
71 4º, item b, o C.A. deve indicar um representante da comunidade externa para  
72 completar o Conselho Curador da UNIFESP. O Prof. Vilnei sugeriu que a Profª  
73 Lucila faça um levantamento de possíveis nomes e depois, que seja  
74 conversado com cada pessoa para verificar se há interesse ou não em  
75 participar e caso haja, a decisão deverá ser tomada na próxima reunião. **No**  
76 **sexto item** – *Homologação de resultados de concursos.* Diadema: Controle de  
77 Qualidade Físico-Químico de Medicamentos e Cosméticos – 1 vaga, 2  
78 aprovados; Estrutura e Função de Tecidos, Órgãos e Sistemas – 1 vaga, 4  
79 aprovados; Equipamentos e Processos de Separação – 1 vaga, 4 aprovados;  
80 Química Orgânica – 1 vaga, 3 aprovados. Osasco: Ciências Contábeis – 1  
81 vaga, 0 aprovado. São Paulo: Enfermagem em Saúde Mental e Psiquiátrica – 1  
82 vaga, 0 aprovado. Colocada em votação a homologação foi aprovada por  
83 unanimidade. **No sétimo item** – *Abertura de Concurso Público.* Baixada  
84 Santista: Nutrição/Nutrição Social – 1 vaga; Serviço Social – 3 vagas. São  
85 Paulo: *Escola Paulista de Medicina*: Dermatologia, 1 vaga. *Escola Paulista de*  
86 *Enfermagem*: Enfermagem em Psiquiatria e Enfermagem em Saúde Mental, 1  
87 vaga. Diadema: Química Inorgânica, 1 vaga. Colocada em votação a abertura  
88 de concurso foi aprovada por unanimidade. **No oitavo item** – *Abertura de*  
89 *Processo Seletivo Simplificado para Prof. Substituto.* Inicialmente o Prof. Vilnei  
90 informa que como a proposta de processo seletivo simplificado não foi  
91 concluída, para essas aberturas de processo seletivo valem as regras  
92 anteriores. Diante disso, o Prof. Fábio diz que tem a proposta em papel e que  
93 pode apresentar a todos. A Profª Ligia inicia a apresentação, onde basicamente  
94 foram revistos os seguintes itens: diminuição do prazo de inscrição de 30 dias  
95 para 10 dias, banca examinadora composta por 3 pessoas da área ou do  
96 campus, sendo 1 presidente e 2 suplentes, 2 provas, sendo uma didática e a  
97 outra seria a análise do currículo, além da exclusão do notório saber. Nos  
98 casos de gestação o processo deve ser iniciado no 7º mês de gestação. O  
99 Prof. Vilnei sugere a inclusão deste item novamente na pauta, onde todos os  
100 membros aprovam integralmente. Após diversas ponderações dos membros,  
101 surgiram duas propostas a serem aprovadas: a 1º proposta seria exigência  
102 mínima de mestre, já a 2º proposta seria inicialmente 10 dias para doutor,

103 porém inserindo a observação no edital que “no caso de insucesso ou falta de  
104 candidato doutor, fica a administração autorizada a abrir processo automático  
105 com exigência mínima de mestre”, onde deverá ser realizado em 10 dias. As  
106 propostas foram colocadas em votação, onde tivemos 7 votos para cada uma e  
107 o voto de minerva ficou a cargo do Presidente do Conselho de Administração,  
108 Prof. Vilnei, que aprovou a 2º proposta, 10 dias para doutor e em caso de  
109 insucesso, mais 10 dias para mestre. A proposta será enviada ao CONSU para  
110 aprovação e caso seja aprovado, as aberturas de Processo Seletivo  
111 Simplificado a seguir serão realizadas dentro das novas regras aprovadas. São  
112 Paulo – *Escola Paulista de Enfermagem*, Enfermagem Pediátrica, 1 vaga;  
113 *Enfermagem Obstétrica*, 1 vaga. *Escola Paulista de Medicina*, Oftalmologia, 1  
114 vaga. Colocada em votação a abertura de processo seletivo simplificado, foi  
115 aprovada por unanimidade. Osasco: Formação Científica – Matemática, 1  
116 vaga. Colocada em votação a abertura de processo seletivo simplificado, foi  
117 aprovada por unanimidade. Nada mais havendo para tratar e estando todos de  
118 acordo a reunião foi encerrada. Para constar, eu Camila Flazão Gonçalves,  
119 secretária, lavrei a presente ata.